

PORTARIA Nº 110/2020, de 06 de agosto de 2020.

Convoca Professora para trabalhar em regime suplementar de 18 (dezoito) horas semanais.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme autoriza o artigo 28 da Lei Municipal nº 822/2015 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Servidora Elizabeti Holz Tasso Tomazelli, para exercer, temporariamente, mais 18 (dezoito) horas semanais, junto a escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, em virtude da necessidade de complementação do quadro de Professores.

Art. 2º - O prazo da convocação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças